

CHAMADA INTERNA 02/2021 – ASSESSORIA INTERNACIONAL

MOOCs – English for Media Literacy

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MOOCs – MASSIVE OPEN ONLINE COURSES, POR INTERMÉDIO DA EMBAIXADA AMERICANA E SOB A SUPERVISÃO DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

A Assessora para Assuntos Internacionais da UFSJ – professora Liliane Assis Sade Resende - no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública esta Chamada de Seleção de alunos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) para a realização de curso online, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar candidatos para serem indicados à Embaixada Americana, visando participação no Curso “**English for Media Literacy**”, que será oferecido na modalidade *MOOC – Massive Open Online Course*.

2. SOBRE O CURSO

O curso “**English for Media Literacy**” será oferecido por professor de universidade americana, especializado em Estudos da Mídia e será realizado na modalidade online, compreendendo aulas síncronas e atividades assíncronas. Serão oferecidos os seguintes módulos:

- Module 1: Introduction to Media Literacy
- Module 2: The Evolution of Media
- Module 3: Advertising
- Module 4: Bias in the Media Module
- Diversity and the Media

Cada módulo terá a duração de aproximadamente 5-6 horas de trabalho, sendo 1 hora semanal de aula síncrona e as demais horas realizadas através de atividades assíncronas.

As aulas síncronas acontecerão às terças-feiras, no horário de 17h às 18h (horário de Brasília), em plataforma a ser informada posteriormente aos candidatos aprovados.

3. DO PERÍODO

3.1 O curso será realizado no período de **16 de novembro de 2021 a 8 de janeiro de 2022**.

4. DOS BENEFÍCIOS OFERTADOS

4.1 Os cursos serão oferecidos de forma online e serão gratuitos.

4.2 Ao final do curso, o participante receberá dois certificados da Embaixada Americana:

- Um por ter completado com sucesso o MOOC (*Massive open online course*). Este certificado será gerado pelo sistema a partir do cumprimento do MOOC.
- Um pela participação nos encontros do grupo do MOOC, que será emitido pelo Escritório Regional de Língua Inglesa da Embaixada Americana no Brasil.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

- a) Ser **brasileiro nato ou naturalizado**, maior de 18 anos;
- b) Estar regularmente matriculado nos seguintes cursos: Letras, Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, Comunicação Social – Ênfase em Jornalismo e Pós-graduação em Teoria Literária e Crítica da Cultura.

- c) Não estar com a matrícula trancada ao longo de todo o processo seletivo e durante o período do curso;
 - d) Possuir CR (coeficiente de rendimento) maior ou igual a 8,0 (oito), sem arredondamentos, no caso de alunos de graduação;
 - e) Possuir proficiência em Língua Inglesa, a ser comprovada através dos seguintes testes de proficiência internacional:
 - **TOEFL ITP**: com pontuação igual ou maior que 550 pontos, sem arredondamentos;
 - **TOEFL CBT**: com pontuação igual ou maior que 214 pontos, sem arredondamentos;
 - **TOEFL IBT**: com pontuação igual ou maior que 80 pontos, sem arredondamentos; e
 - **IELTS**: com pontuação igual ou maior que 6.5, sem arredondamentos.
- Outros certificados também poderão ser aceitos, mediante avaliação e aprovação da banca de seleção.
- Alunos que não tiverem certificados, porém tiverem proficiência na língua poderão se candidatar, mas deverão participar de entrevista oral a ser realizada no dia 27 de outubro, em horário e local a ser divulgado.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição será realizada em ambiente virtual (*online*) na página da ASSIN, através dos seguintes procedimentos:

a) Preencher **até a data limite prevista no cronograma desta Chamada**, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em: http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscicoes.php

b) **No ato da inscrição**, anexar em espaço apropriado no Formulário Eletrônico, os seguintes documentos, **em formato PDF**:

1. **PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO: Extrato do Histórico Escolar da UFSJ**, contendo o **Coeficiente de Rendimento (CR)**, emitido via PORTAL MINHA UFSJ; e **PARA ALUNOS DA PÓS-GRADUAÇÃO**: uma carta de indicação do professor orientador;
2. **Cópia do Documento de Identificação** com foto (RG, CNH ou equivalente) e **Cópia do CPF** (caso o documento de identificação tenha o número do CPF, não há necessidade de incluir a cópia do CPF);
3. **Atestado de matrícula** atualizado.
4. **Comprovante de proficiência linguística**, conforme item 5, letra E* **ou autodeclaração de que é capaz de compreender e falar a língua inglesa em nível B1**.

Observação: no caso de autodeclaração, o candidato terá que participar de uma entrevista oral para fins de comprovação da proficiência em Língua inglesa.

6.2 É de responsabilidade do candidato **anexar documentos nítidos**. Documentos ilegíveis não serão aceitos nem avaliados.

6.3 **NÃO** serão aceitos documentos entregues **fora do prazo previsto para as inscrições**.

6.4 O candidato poderá solicitar a exclusão de algum documento anexado erroneamente no ambiente de inscrições, desde que não finalize sua inscrição e o faça no prazo previsto em chamada (prazo de inscrições), em horário de expediente da ASSIN (entre 9h e 12h e 14h e 17h) mediante solicitação enviada ao seguinte e-mail: assin.intercambio@ufsj.edu.br. Caso o candidato solicite a exclusão após finalizar a inscrição, todo processo será desfeito (inscrição deletada) e o candidato terá que realizar uma nova inscrição, desde o início.

6.5 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) realizarem a inscrição dentro do prazo previsto em chamada, estando a ASSIN isenta de qualquer problema técnico relacionado ao servidor (falha de comunicação, problemas de conexão, acesso a internet) que hospeda o ambiente de inscrições ou questões referentes à arquivos em formatos ou tamanhos fora do padrão aceitável.

6.6 Caso o candidato não esteja conseguindo recuperar sua senha, deverá enviar seu nome completo e CPF para o email assin.intercambio@ufsj.edu.br, respeitando o horário de expediente especificado nesta chamada.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos envolverá os seguintes critérios:

- a) Análise do Histórico, no caso dos alunos de graduação, e da carta de indicação do professor orientador, no caso de aluno de pós-graduação.
- b) Análise do comprovante de proficiência linguística (ou performance do candidato em língua inglesa, no caso de candidatos que não apresentarem o comprovante de proficiência linguística).

7.1.1 Análise do histórico do candidato: para os alunos de graduação, será atribuído uma nota até 10 pontos, de acordo com o valor do CR, sem arredondamentos.

7.1.2 Análise da carta de indicação do candidato: para os alunos de pós-graduação, será atribuída uma nota de 0 a 10 pontos para a carta de indicação do professor orientador. Serão analisados na carta referências aos seguintes itens:

1. Comprometimento acadêmico do aluno;
2. Disponibilidade de tempo para cumprir o curso, concomitantemente ao curso de pós-graduação em andamento;
3. Desempenho acadêmico do aluno;
4. Proatividade e responsabilidade do aluno

7.1.3 O item “proficiência linguística” será verificado a partir de apresentação de certificado de comprovação de nível de proficiência B1 em língua inglesa, ou comprovação de proficiência linguística mediante participação em entrevista avaliativa a ser realizada em língua inglesa.

7.1.4 Receberão nota máxima no item “proficiência linguística” – 10 pontos – todos os candidatos que apresentarem comprovante de proficiência linguística no nível B1.

7.1.5 Para os candidatos que se submeterem à entrevista em língua inglesa para fins de comprovação da proficiência, serão avaliados os seguintes quesitos:

1. Acurácia em língua inglesa (nível B1 de proficiência) – até 2 pontos
2. Fluência em língua inglesa (nível B1 de proficiência) – até 2 pontos
3. Capacidade de compreensão em língua inglesa (nível B1 de proficiência) – até 2 pontos
4. Performance geral e interação comunicativa do candidato em língua inglesa (nível B1 de proficiência) – até 2 pontos.

Observações:

- A entrevista será realizada em língua inglesa;
- A entrevista será realizada de forma *online*, conforme disposto no cronograma desta chamada;
- Os horários das entrevistas, bem como o *link* de acesso à sala de avaliação serão divulgados na página da ASSIN;
- A entrevista terá a duração 10 a 15 minutos.

7.1.5.1 Para uma melhor compreensão do nível B1 de proficiência em língua inglesa, consultar quadro constante do flyer de divulgação do programa anexado a esta chamada.

7.1.6 Em caso de empate entre candidatos, será considerada a ordem de inscrição no programa, considerando-se inscrições completas. Neste caso, serão selecionados os candidatos que primeiro se inscreveram ao Programa.

7.2 Serão compostas Comissões, com a participação de membros indicados pela ASSIN, para seleção dos candidatos, conforme os critérios desta Chamada.

7.3 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida nos termos desta Chamada terá sua candidatura indeferida.

7.4 Havendo desistência ou desclassificação de um aluno selecionado, será convocado a ocupar a vaga o aluno classificado imediatamente a seguir.

7.5 Será desclassificado o aluno que:

- a) não atender às exigências de proficiência linguística exigidas nesta chamada;
- b) não participar de uma das etapas da chamada.

7.6 A aprovação final do aluno será feita pela EMBAIXADA AMERICANA, segundo seus próprios critérios e após a nomeação oficial do aluno selecionado por parte da UFSJ.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O CANDIDATO DEVERÁ, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DE HORÁRIO DA AVALIAÇÃO (ORAL), BEM COMO OS RESULTADOS, NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ASSIN https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes_internas.php

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições, na página da ASSIN.	De 21 a 25 de outubro de 2021, via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema de inscicoes.php
SELEÇÃO	
1. Análise da documentação.	Dia 26 de outubro de 2021.
2. Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das candidaturas (resultado disponível no próprio formulário de inscrição do candidato).	Após as 17h do dia 26 de outubro de 2021, na página da ASSIN (no próprio formulário de inscrição do candidato)
3. Divulgação da lista com os horários da entrevista (para os candidatos que não apresentaram certificado de proficiência em língua inglesa, nível B1).	Após às 17h do dia 26 de outubro de 2021
4. Entrevistas	Dia 27 de outubro de 2021 , conforme horários determinados pela ASSIN e divulgados na página conforme cronograma desta chamada.
5. Divulgação do resultado final	A partir das 17h do dia 27 de outubro de 2021, na página da ASSIN

9. DA DESISTÊNCIA E DA RECLASSIFICAÇÃO

9.1. O candidato que desistir do curso **deverá informar por escrito à ASSIN sua decisão**, sob pena de não poder participar de futuras chamadas e editais.

9.2 Havendo desistência **será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes**, por ordem de classificação.

9.3 O candidato selecionado e que confirmar sua participação no curso **deverá se comprometer a realizar rigorosamente todas a atividades do curso**, sob pena de não poder participar de futuras chamadas e editais.

10. DA COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

a) a divulgação dos resultados das diversas etapas da seleção, bem como de eventuais editais complementares, será feita no site da ASSIN – https://ufsj.edu.br/assin/chamadasselecoes_internas.php

b) **caberá ao aluno acompanhar a divulgação das informações na página da ASSIN**, durante todo o processo de seleção.

c) dúvidas e pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, exclusivamente, por e-mail para o endereço eletrônico assin.intercambio@ufsj.edu.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

11.1 Em caso de dúvidas relacionadas à chamada, os candidatos deverão utilizar exclusivamente o e-mail assin.intercambio@ufsj.edu.br, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, para solicitar esclarecimento. Dúvidas encaminhadas fora do horário especificado serão respondidas na primeira oportunidade, respeitando o horário de expediente.

11.2 Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que estarão abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo, no período anteriormente citado, expedindo-se a presente Chamada que, para os devidos fins, será divulgado na página da ASSIN no site da UFSJ podendo ser acessado no seguinte endereço www.ufsj.edu.br/assin

São João del-Rei, **21 de outubro de 2021**.

Profa. Liliâne Assis Sade Resende
Assessora para Assuntos Internacionais da UFSJ